ECONOMIA

Receita Federal carros. O contribuinte que vendeu um veículo em 2021 precisa ter cuidado especial ao prestar contas com a Receita neste ano. Além de dar baixa no bem, é preciso informar se houve lucro ou não com a negociação. Caso tenha obtido lucro e o veículo seja de mais de R$ 35 mil, há cobrança de IR. Esse lucro é chamado de ganho de capital pela RF.

RUBENS FROTA

ECONOMIA

IR também na revenda, claro!

O contribuinte obrigado a declarar o Imposto de Renda que vendeu um veículo em 2021 precisa ter cuidado especial ao prestar contas com a Receita neste ano. Além de dar baixa no bem, é preciso informar se houve lucro, ou não, com a negociação. Caso tenha obtido lucro e o veículo seja de mais de R$ 35 mil, há cobrança de IR. Esse lucro é chamado de ganho de capital pela Receita Federal. A valorização dos veículos em 2021, impulsionada especialmente pela falta de peças na pandemia, já fez o valor do IPVA subir.

A legislação define que a alienação de bens e direitos de até R$ 35 mil não tem a apuração do IR sobre ganho de capital obtido com a venda. Mas, se o bem for de valor maior e houver lucro, é preciso apurar o imposto a ser pago preenchendo o programa Ganho de Capital, o GCAP, que pode ser baixado no site da Receita. O preenchimento deve ser feito no mês da venda. Se houver imposto a pagar, o prazo para quitar o IR é até o último dia útil do mês seguinte à negociação. Caso não tenha preenchido o GCAP e vá fazer agora, o contribuinte precisa baixar o programa de ganho de capital referente ao ano da venda, que é 2021. Nesses casos, há cobrança de multa e juros. Não bastasse só o IPVA maior para os Estados, o IR (Governo Federal) vem sugar uma fatia também. Enfim, o Governo sendo Governo.

Disparidade

Pesquisa do Procon, feita nos supermercados de Fortaleza, aponta que os preços de mamão, banana e laranja apresentam as maiores variações, em fevereiro, com 364%, 221% e 178%, respectivamente. Pelo menos 18 produtos, dos 70 pesquisados mensalmente pelo Órgão, apresentaram variações acima de 100%. O Procon orienta que o consumidor opte por dias de promoção e ofertas e realize um comparativo de preços antes de sair às compras. Supermercados são obrigados a cumprir preços anunciados.

Ninguém resolve

Economistas do mercado financeiro calculam que o desempregro no Brasil, hoje em 11,6%, seguirá em dois dígitos, pelo menos, até 2025. Se isso se confirmar, o País completará dez anos consecutivos de desempregro de dois digitos —isto é, acima de 10%. Analistas afirmaram que um período tão prolongado de desempregro, acima de 10%, é desastroso do ponto de vista social e econômico. Segundo eles, por trás do desempregro está a incapacidade do país de obter crescimentos sustentáveis do PIB.

Aposentados podem recuperar consignado

Aposentados do INSS e demais trabalhadores que tiveram descontos indevidos no crédito consignado vão receber de volta o dinheiro por meio do Sistema Valores a Receber, do Banco Central. A devolução, segundo a autoridade monetária, valerá para os casos de "recursos descontados em folha dos clientes de operações de crédito consignado em uma determinada instituição, mesmo após a portabilidade do crédito para outra instituição". Os valores serão liberados na segunda fase do resgate do dinheiro esquecido nos bancos, cuja consulta começará no mês de maio.

Sem crise

O Banco Central registrou lucro de R$ 85,9 bilhões em 2021 e repassará R$ 71,7 bilhões ao Tesouro Nacional até 7 de março de 2022. Os recursos fortalecem o caixa do governo e ajudam na gestão da dívida pública. O balanço foi aprovado pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) ontem. O resultado é menor do que em 2020, quando o lucro foi de R$ 469,6 bilhões, em grande parte devido ao efeito da expressiva apreciação do dólar sobre o valor em reais das reservas internacionais.

Cara energia

O consumo nacional de energia elétrica caiu 0,7% em janeiro ante igual mês de 2021, em decorrência de uma menor demanda do mercado cativo (ACR), atendido pelas distribuidoras, segundo levantamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O País demandou 66.751 MW médios de energia no mês de janeiro. O mercado cativo, o mais representativo, utilizou 44.228 MW médios, queda de 3,2% na comparação anual. Com os preços altos como estão, era até de se esperar.

Veículos: financiamentos caem 11,4% em janeiro

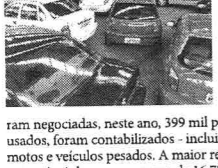

O número de veículos financiados em janeiro de 2022 é 11,4% menor do que a quantia financiada em igual mês de 2021, segundo a B3. Enquanto no primeiro mês do ano passado 450 mil unidades foram negociadas, neste ano, 399 mil produtos, entre novos e usados, foram contabilizados - incluindo automóveis leves, motos e veículos pesados. A maior retração ocorreu em automóveis leves, com recuo de 16,7%: foram vendidas 62 mil unidades a menos do que em janeiro do ano passado.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Volta de grávidas ao trabalho é aprovada na Câmara

Câmara dos Deputados aprovou projeto que determina retorno de grávida, que optarem por não se vacinar, ao trabalho presencial

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que flexibiliza o retorno de grávidas ao trabalho presencial e que determina a volta às atividades presenciais das gestantes que optarem por não se vacinar. O texto, que segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro (PL), estabelece ainda que as gestantes que não tiverem completado a imunização poderão permanecer afastadas das atividades presenciais.

O texto flexibiliza lei de maio de 2021 que diz que, durante a emergência de saúde pública de Covid-19, a gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração. Segundo o texto, a grávida afastada poderá exercer as atividades remotamente.

A relatora, deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), rejeitou as alterações feitas pelo Senado e que buscavam amenizar o texto. Uma das mudanças descartadas pretendia excluir das hipóteses de retorno ao trabalho presencial a gestante com comorbidades que se insere em grupo de risco ao coronavírus de acordo com Plano Nacional de Imunização. Além disso, os senadores haviam excluído a hipótese de a gestante não optar por se imunizar e retornar ao trabalho presencial.

Com a rejeição das mudanças do Senado, os deputados retomaram o texto da Câmara.Segundo o projeto, a empregada afastada por não ter concluído a imunização contra Covid-19 ficará à disposição para exercer as atividades de casa, por meio do teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem que isso afete sua remuneração.

O projeto dá à empresa a possibilidade de alterar a função exercida pela gestante no trabalho remoto, mas sem mudar a remuneração. A companhia terá que respeitar as competências para o desempenho do trabalho e as condições pessoais da gestante para o exercício da tarefa. Quando voltar a atividade presencial, a funcionária terá assegurada a retomada de sua função anterior.

Salvo se o empregador optar pelo trabalho remoto da gestante, ela deverá retornar à atividade presencial após o fim do estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus ou depois de completar o ciclo de vacinação.

O texto também prevê o retorno caso a grávida se recuse a se vacinar ou se houver interrupção da gestação, com o recebimento do salário-maternidade.A gestante que se recusar a se vacinar deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para trabalhar presencialmente e precisará se comprometer a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo empregador.

O projeto diz que a opção por não se vacinar é uma expressão do direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual, "não podendo ser imposto à gestante que fizer a escolha pela não vacinação qualquer restrição de direitos em razão dela." "Está se fazendo uma ode, um estandarte ao negacionismo, a uma dita liberdade de não estar vacinada", criticou a deputada Erika Kokay (PT-DF). "Outra vida está em curso também, não apenas a vida das mulheres."

Já a relatora defendeu seu parecer e afirmou que o objetivo é que as grávidas "possam encontrar um emprego, voltar a trabalhar e continuar produzindo." "Nós precisamos, também, atender esse microempresário, esse pequeno comerciante, porque sabemos que, infelizmente, a economia do país precisa de fortalecimento."

De acordo com o texto, caso a natureza do trabalho seja incompatível com atividade remota, a gravidez poderá ser considerada de risco até a gestante completar a imunização. No lugar da remuneração, ela receberá salário-maternidade desde o início do afastamento até 120 dias após o parto ou período maior, nos casos de prorrogação.

A grávida que se enquadra nesta hipótese deverá retornar ao trabalho presencial se concluir a imunização ou se a emergência de saúde pública acabar. Isso também ocorrerá se a grávida recusar a vacinação ou se a gestação for interrompida. Quando voltar ao trabalho presencial, ela deixará de receber a extensão do salário-maternidade. O pagamento da extensão do salário-maternidade não terá efeitos retroativos.

PREFEITURA DE QUIXADÁ - CE
Fls. 386
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLASSIFICADOS • OE

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 15.004/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional I UTI, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início do recebimento das propostas: 11h de dia 18/02/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: dia 08h às 08:59h do dia 28/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1506 e no site:www.tce.ce.gov.br. Pelrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Icó - Resultado do Julgamento das Propostas - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Tomada de Preços Nº 13.05/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e modernização da escola e quatro poliesportivos da Escola Jose Walfrido Monteiro, localizada na sede do Distrito de Icoaribe, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: Propostas Classificadas as empresas: Ecos Edificações, Construções e Serviços Ltda; Eletroport Serviços e Construções Eireli; G7 Construções e Serviços Eireli; e-Teotônio Construções, Comércio, Industria e Serviços Eireli; M.A dos Santos Comércio Eireli Me; Araguaia Empreendimentos Eireli; Fav Engenharia, Empreendimentos e Serviços Eireli; Vênus Serviços e Entretenimento Ltda; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli; Araújo Construções e Locações Eireli; Tala Serviços Ltda-Me; A.I.L Construtora Ltda; A R Empreendimentos, Serviços e Locações Eireli; Construtora Astron Ltda; Prima Transportes Ltda; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli; Caldas Empreendimentos e Construções Eireli; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda; Construtora E F dos Santos Eireli; N3 Construtora Ltda; Construtora Exito Eireli Me; Wu Construções e Serviços Eireli Epp; Impar Serviços Ltda; Gladson Construções Ltda Epp; FV Construções Eireli Me; Santiago Construções E Serviços TC S Silva; Modelmix Construções e Serviços Ltda; Limpax Construções e Serviço Ltda, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Construtora E F dos Santos, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R$ 1.346.366,71 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Icó - Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas de Preços referente Tomada de Preços Nº 15.02/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: Propostas Classificadas: Ecos Edificações, Construções e Serviços Ltda; Eletroport Serviços e Construções Eireli; TF Locações e Construções Pinheiro Ltda; G7 Construções e Serviços Eireli; Inova Construções e Serviços Eireli; Teotônio Construções, Comércio, Industria e Serviços Eireli; HB Serviços de Construções Eireli; Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços Eireli; Vênus Serviços e Entretenimento Ltda; ASB Ambiental Soluções e Serviços Eireli; S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli; Araújo Construções e Locações Eireli; Tala Serviços Ltda-ME; Confiancia Carri Organização Empresarial Eireli; LOC SERT M Minervino Neto Empreendimentos; A.I.L Construtora Ltda; A R Empreendimentos, Serviços e Locações Eireli; Construtora Astron Ltda; Prima Transportes Ltda; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli; Caldas Empreendimentos e Construções Eireli; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda; Construtora e F dos Santos Eireli; N3 Construtora Ltda, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Construtora E F dos Santos, no valor total de R$ 442.013,05 (quatrocentos e quarenta e dois mil, treze reais e cinco centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Baberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital da Licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.002-SRP-SME do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de cereais para alimentação infantil objetivando atender as necessidades da rede de ensino da Prefeitura, que no dia 18/02/2022 e 07/03/2022 até as 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/03/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 07/03/2022 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Baberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3336-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação de Tomada de Preços Nº SI-TP001/2022, contratação de empresa especializada para construção da rede coletora de esgoto sanitário e disponição final - Com casas populares, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. A empresa Pilartas Construções Ltda-EPP, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R$ 117.618,23 (cento e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 285, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato dos Contratos resultantes do Pregão Eletrônico Nº 00.004/2021-PERP, cujo objeto: Aquisição de material de expediente e descartável para atender as necessidades das diversas secretarias do município, Nº 00.004/2021-71SEPLAF - Valor global: R$24.480,00; nº 00.004/2021-73SDS - Valor global: R$13.984,68 - Contratada. KR da Castro, através de sua representante legal, a Sra. Kátbia Ribeiro de Castro; Nº 00.004/2021-74SDS – Valor Global: R$7.541,05 - Contratada: Digipaper Comercial e Eventos Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante; Nº 00.004/2021-72SDS – Valor global: R$17.777,31 – Contratada: Comercial Trindade – ADS Queiroz, através de seu representante legal, o Sr. Afasson da Silva Queiroz. Assinam pelas contratantes: José Erisma Nobre da Silveira Filho – Secretário de Planejamento e Finanças, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira – Secretária de Desenvolvimento Social. Prazo de vigência dos Contratos: até 31/12/2022, a partir da data das assinaturas. Data das assinaturas dos Contratos: 13, 14, 17 e 19 de janeiro de 2022.

Elayne Franco da Silva, CPF. 035.838.893-71, Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAQUI - a Autorização Ambiental – AUTAMB para atividade de empreendimento turístico - Casa de Show Arreio de Prata, localizado no município de Quixeramobim, na rua 25 de Março S/N Bairro Salviano Carlos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento AMAQUI.

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato dos Contratos resultantes da Tomada de Preços Nº 00.005/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, contratos de repasses ou termos de parceiras com recursos oriundos de Governo Federal, Governo Estadual e Instituições Financeiras junto às diversas secretarias do município, Nº 00.005/2021-01SEPLAF - Valor global: R$ 68.400,00; nº 00.005/2021-02SEDUMASP - Valor global: R$ 68.400,00; nº 00.005/2021-03SMS – Valor global: R$ 68.400,00; nº 00.005/2021-04SME – Valor global: R$ 68.400,00 – Contratada: ATEPLAN Consultores Associados LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Rochelle Maria Gomes Roque. Assinam pelas contratantes: José Erisma da Silveira Filho, Secretário de Planejamento e Finanças; Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Lady Diana Arruda Mota, Secretária de Saúde; Venuza Jardim de Queiroz, Secretária de Educação. Prazo de vigência dos Contratos: 12 meses, a partir da data das assinaturas. Data das assinaturas dos Contratos: 17/01/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário, torna público o Extrato de Contrato nº 07.001/2021-02SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2021-PERP - Valor Global: R$367.581,00 - Contratada: Betunel Industria e Comércio S/A, através de sua representante legal, a Sra. Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna. Prazo de vigência: até 31/12/2022. Unidade Administrativa. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos - Objeto: Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá. Data da assinatura do Contrato: 27/01/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 04.001/2022-TP cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e de nível fundamental da Prefeitura, bem como o processo seletivo para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate as endemias. A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e as observações feitas pelos seus representantes na ata da sessão do dia 15/02/2022, e em seguida declarou as seguintes empresas HABILITADAS: Instituto Consultpam Consultoria Público - PRIVADA, inscrito no CNPJ nº 08.381.236/0001-27; Fundação Vale do Piauí - FUNVAPI, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51. Em seguida, declarou a empresa EPL – Empresa Paranaense de Licitações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.498.820/0001-18, INABILITADA. Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município. Mirlla Maria Baldanha Lima.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de republicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 08/03/2022, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2022.01.12.001-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico) cujo objeto, Registro de preço visando futuras e eventuais aquisição de materiais para sinalização e implantação de semáforos no município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Infraestrutura – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 21/03/2022, às 09h, realizará licitação de Concorrência Pública Nº 2022.02.18.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do município, projeto em anexo, parte integrante do processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário do expediente ao público, do 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Câmara Municipal de Quixeramobim – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/03/2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, estará realizando licitação de Tomada de Preços Nº 19.001/2022-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com as devidas orientações, acompanhamento na elaboração e demais procedimentos relacionados a folha de pagamento, de acordo com a legislação social e trabalhista vigente, visando atender as orientações técnicas das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, bem como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Tarcizio de Almeida Coelho.

Sindicato Rural de Quixeramobim – Eleições Sindicais – Aviso – Será realizada eleição no dia 24/03/2022, das 08h às 14h, na sede do Sindicato Rural de Quixeramobim, na Rua Dr. Monteiro Filho nº 10 – Sala B, Centro, nesta cidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário 08h as 14h, no período de 15 dias, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação deste aviso. Cirilo Vidal Pessoa, Presidente, CPF: 081.969.403-78.

Câmara Municipal de Quixeramobim – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/03/2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, estará realizando licitação de Tomada de Preços Nº 19.002/2022-TP, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa em controle interno, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo de servidores, tudo em conformidade com as exigências legais previstas na Lei de licitações e contratos administrativos, outras legislações pertinentes e normas instituídas pelo TCE/CE e demais órgãos orientadores, de forma a atender o bom e correto funcionamento dos seus públicos. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, bem como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Tarcizio de Almeida Coelho.